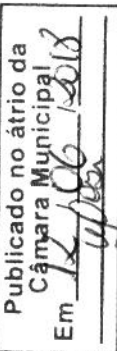




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.967, DE 12 DE JUNHO DE 2018

AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR AD HOC.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) no Projeto de Lei nº 26/2018, que dispõe sobre a instituição do Programa Vale Feira no âmbito do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente no dia 18 de abril de 2018;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) sobre o PROJETO DE Nº 26/2018, no prazo regimental;

Considerando a nomeação de relator *ad hoc*, através da Portaria nº 1.957/2018, e o não pronunciamento do mesmo sobre o PROJETO DE Nº 26/2018, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art. 39, *c/c* art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o PROJETO DE LEI Nº 26/2018, que dispõe sobre a instituição do Programa Vale Feira no âmbito do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa de iniciativa do prefeito, para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador Luciano Pereira da Santos (PV) como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o PROJETO DE LEI Nº 26/2018, que dispõe sobre a instituição do Programa Vale Feira no âmbito do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de junho de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

